



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Maria Menezes de Serpa.		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Menezes de Serpa no município de Fortaleza-CE, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23073721, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e médio regular e na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6733881/2016	PARECER Nº 0324/2017	APROVADO EM: 20.07.2017.

I – RELATÓRIO

Rosangela Nascimento da Silva, diretora da EEFM Maria Menezes de Serpa, no município de Fortaleza-CE, por meio do processo nº 6733881/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, médio Regular e na modalidade da educação de jovens e adultos EJA

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Dr. Quixada Felício, nº141, CEP: 60.347-470, Fortaleza-CE, da jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23073721.

A diretora é a professora Rosangela Nascimento da Silva, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Registro nº 15138, e a secretária escolar, Mara Rubia Diogenes Sousa Ricardo, Registro nº AAA051402.

O corpo docente dessa instituição é composto de 37 professores com 81 funções docentes sendo: 40 habilitados, 00 autorizados e 41 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 49,38% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 0324/2017

A instituição em análise apresenta 265,4 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 246,0 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Maria Menezes de Serpa, no município de Fortaleza - CE, da jurisdição da SEFOR, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, médio Regular e na modalidade da educação de jovens e adultos EJA, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
p. Presidente do CEE